



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026

1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO nº. 20/2025
SEI 25.13.000007631-1
Ata de Registro de Preços

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e de outro lado, a empresa **REAPA MINAS COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº. 36.485.410/0001-17, sediada à Rua Santa Maria, nº 12, Bairro Granja, Carmópolis de Minas/MG, CEP 35534-000, neste ato representada por **Renata Aparecida Teixeira Rabelo**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 25.13.000007631-1 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços decorrente do **Pregão Eletrônico nº. 20/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Os valores dos itens relacionados abaixo passam a vigorar conforme a tabela a seguir, permanecendo inalteradas as demais condições da Ata de Registro de Preços id. 3611565.

GRUPO	ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (ANTERIOR)	VALOR UNITÁRIO (ATUALIZADO)
	29	419219	Copo descartável polipropileno 200ml	CAIXA COM 2500 UNID.	COPOBOM	R\$ 105,70	R\$ 139,52

4	30	377254	Copo descartável polipropileno 50ml	PACOTE 100 UNID.	COPOPLAST	R\$ 2,18	R\$ 2,73
	32	279853	Colher sobremesa descartável plástico	PACOTE 50 UNID.	BELLOCOPO	R\$ 2,38	R\$ 3,57

2.2. Os valores dos demais itens não contemplados neste Termo Aditivo permanecem inalterados.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA APARECIDA TEIXEIRA RABELO, Usuário Externo**, em 15/06/2026, às 11:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 15/06/2026, às 17:48, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4385290** e o código CRC **5F61AB9D**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 26.13.000000417-0 | data de inclusão: 15/06/2026